



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

MARIA TORQUATA DE SAMPAIO CERQUEIRA BRITO, vereadora deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente ao Plenário desse Poder Legislativo, apresentar o incluso Projeto de Lei, que **dispõe sobre a denominação da rua projetada nº 51, situada entre as ruas José Firmino Magalhães e Domingos Rodrigues de Carvalho, no bairro Olho D'água, como Rua ELISBETH VIEIRA DE CARVALHO "BEBETE"**, requerendo assim a sua apreciação e aprovação em plenário, de conformidade com as normas regimentais.

Elisbeth Vieira de Carvalho, conhecida como Bebete, nasceu em Piracuruca no dia 23/01/1930, filha de Generino Luiz Vieira e Maria Higina Vieira. Bebete foi estudar em Fortaleza, capital do Ceará, fazer um curso de parteira, e logo ao término do curso retornou para Piracuruca, onde iniciou sua carreira fazendo muitos partos nas casas das pacientes, pois não funcionava a maternidade municipal, e em 23 de maio de 1959 casou-se com Matusalém Borges de Carvalho que era comerciante na cidade de Piracuruca, da união de Matusalém e Elisbeth tiveram cinco filhos que são: Elenita Vieira Borges, Marlos Vieira Borges, Elismato Vieira Borges, Edenildo Vieira Borges e Elisbene Vieira Borges. Trabalhou por 25 anos na Maternidade de Piracuruca como parteira. Bebete costumava falar que fez mais ou menos três mil partos em sua trajetória, sempre gostava de frisar, com orgulho, que nunca morreu nem uma mãe nem um bebê em suas mãos. Então chegou o tempo da aposentadoria e logo ficou viúva, foi o momento de ir morar com seu filho Marlos que é padre, e passou por várias cidades como: Luzilândia, Parnaíba e Caxingó. Bebete amava fazer trabalhos manuais como crochê e bordado em ponto cruz. Vivia para o trabalho e a família. Elisbeth faleceu dia 01/01/2021 por um infarto fulminante, deixando um grande vazio entre nós e uma saudade eterna para familiares e amigos. Mãe Bebete como eu a chamava carinhosamente, foi quem deu assistência a minha mãe na hora do parto como também cortou meu umbigo quando vim a esse mundo, por isso tenho gratidão e em nome de todos os piracuruquenses que ela ajudou a nascer é que estou aqui representando e pleiteado a nomeação dessa rua com seu nome, como reconhecimento pelo seu belíssimo trabalho em nosso município.

Pelos motivos expostos, acredito ser merecedora da homenagem, e requeiro sua aprovação na forma regimental.

Câmara Municipal de Piracuruca-PI, 08 de março de 2022

Pede Deferimento

Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito  
Vereadora pelo PSD

RECORRIDO EM: 08/03/22  
José Ivane de Lima Fontinele  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal de Piracuruca  
CPF: 463.226.473-34  
CRA-PI: 20-05000



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2022, DE 08/03/2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA PROJETADA 51, NO BAIRRO  
OLHO D'ÁGUA, NESTA CIDADE,  
COMO RUA ELISBETH VIEIRA DE  
CARVALHO "BEBETE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA ELISBETH VIEIRA DE CARVALHO "BEBETE" a Rua Projetada nº 51, situada entre as Ruas José Firmino Magalhães e Domingos Rodrigues de Carvalho, no bairro Olho D'água, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei, devendo promover a identificação da presente via pública.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO**  
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI